

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a, no prazo de 40 (quarenta) sessões, proferir parecer à **Proposta de Emenda à Constituição nº 471-A, de 2005**, do Sr. João Campos, que "dá nova redação ao parágrafo 3º do artigo 236 da Constituição Federal" (estabelecendo a efetivação para os atuais responsáveis e substitutos pelos serviços notariais, investidos na forma da lei), e

RESOLVE

I - designar para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II - convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 07 de agosto, terça-feira, às 14:30h, no Plenário 13 do Anexo II.

Brasília, 03 de agosto de 2007.

ARLINDO CHINAGLIA
Presidente da Câmara dos Deputados